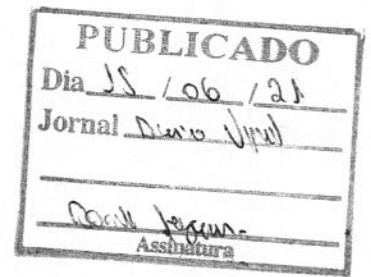




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.976 / 2021.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Zeladora**, por aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Rosilda dos Santos Sousa**, e dá outras providências.”

Thalles Henrique Tomzelli, Prefeito Municipal de Itaquirai – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 004/2021, de 07 de Junho de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Zeladora** – Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da Sra. **Rosilda dos Santos Sousa**, **matricula nº 172-4**, CPF nº 095.602.888-81, RG.nº 20.733.326 - SSP/SP, concedida em 07 de Junho de 2021.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de Junho de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 15 de Junho de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal